

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

**OFÍCIO: 188/2025**

**De: Gabinete da Presidência**

**Para: Secretário Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle Interno**

**Assunto: Aviso de Serviço**

Piraí, 01 de julho de 2025.

Exmos Senhores,

Cumpri-nos nesta oportunidade cumprimenta-los. Inicialmente, considerando a necessidade de manutenção dos Prédios Públicos, informo-lhe que no dia 04 deste mês, serão realizados os serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e desratização, limpeza de caixa d'água, limpeza e desobstrução das calhas, razões pelas quais não haverá expediente nesta Casa Legislativa, se fazendo inclusive necessário que não se encontrem servidores e outras pessoas neste Prédio, uma vez que, por orientação dos prestadores de serviços os procedimentos são danosos à saúde.

A prestação dos serviços, justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais, que podem causar doenças graves às pessoas, além da necessidade de limpeza das caixas d'água com fito de tornar a água em padrões de potabilidade, sendo assim, adequada para utilização.

Como é de ciência de Vossa Senhoria os Prédios Públicos necessitam de manutenção, com fito de manter suas características, bom funcionamento e neste caso específico preservação de Patrimônio Público, e é de nossa responsabilidade zelar pelo Bem Público, por tais razões, serve o presente para comunicação da realização dos serviços descritos com suas respectivas datas.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Presidente

Exmos Senhores

Secretário Municipal de Administração e Controladora Interna

Régis Pierre da Silva  
Coord. de Controle Interno  
Mat. 11169 CORECON - RJ 27355  
ECONOMISTA

*Recebido.  
Em, 01/07/2025  
R. P. da Silva  
13018*